



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 362, DE 20/10/1978.

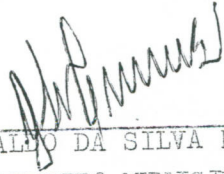
Denomina praça da Vila de Santa Teresinha de Minas.

O Povo do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denominar-se-á "Artur Pereira de Oliveira" a praça da Matriz da Vila de Santa Teresinha de Minas, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 20 DE OUTUBRO DE 1978.



-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL